

Leilões



LEILÃO - EDITAL Nº 0059/2017

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **CRD JD - TAQUARI/RS**, de acordo com o Processo **SPD: 010806/2017**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 22 de junho de 2017

1.2 LOCAL: Salão do Clube do Comércio - Rua Capitão Cruz, 1600 - Centro, MONTENEGRO/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): FABIO GOMES PIETOSO

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (51) 3249-8624

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA ALEIXO ROSA DA SILVA, /KM 10 - UNIAO, TAQUARI/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado** com **direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de TAQUARI/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro,

podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 O valor do lance será pago, no evento, através de cheque de emissão do licitante ou de seu procurador legal, cujo banco tenha representante no sistema de compensação na praça de Porto Alegre, ou em espécie, expresso em moeda corrente.

6.5 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2.

6.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DA ENTREGA DO BEM

7.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

7.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

7.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

7.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

7.4.1 Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;
- b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;
- c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e
- d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

7.4.2 Pessoa Jurídica:

- a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;
- b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;
- c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;
- d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para

efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

7.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

7.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

7.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficial o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

VIII - DA ATA

8.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

IX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

X - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XI - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá

no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

13.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

13.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

13.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

13.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 23 de maio de 2017.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
4001	DTA4735	GM/MERIVA JOY	2007/2008	N20028360	9BGXL75G08C700127	Branca	Gasolina/Álcool/Gás Natural Veicular	R\$ 5.000,00
4002	IPES200	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	146E10118408438	9BD15822786170198	Branca	Álcool/Gasolina	R\$ 3.000,00
4003	AJN6138	GM/CORSA WIND	2000/2001	1A0000257	9BGSC68E01C121202	Branca	Álcool	R\$ 2.000,00
4101	ILI1694	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	JC30E23648388	9C2JC30213R648388	Azul	Gasolina	R\$ 400,00
4102	ILH0496	YAMAHA/CRYPTON T10SE	2003/2003	E339E-005291	9C6KE047030005237	Verde	Gasolina	R\$ 300,00
4103	IJE8784	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	JC25E-Y079963	9C2JC2500YR079963	Azul	Gasolina	R\$ 300,00

4104	LZW9753	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	JC25EW171592	9C2JC250WWR171592	Azul	Gasolina	R\$ 300,00
4105	INA6772	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76846843	9C2JC30706R846843	Preta	Gasolina	R\$ 400,00
4106	IPW7403	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	KC15E19047627	9C2KC15109R047627	Vermelha	Gasolina	R\$ 900,00
4107	IQC3421	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29115614	9C2JC41209R115614	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
4108	IKP4498	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	JC30E22122893	9C2JC30202R122893	Azul	Gasolina	R\$ 400,00
4109	IKM8858	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	E308E-058808	9C6KE010020053821	Roxa	Gasolina	R\$ 700,00
4110	MDS3809	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15050464	9C2KC08105R050464	Azul	Gasolina	R\$ 800,00
4111	IOK2046	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	KC08E28029282	9C2KC08208R029282	Vermelha	Gasolina	R\$ 900,00
4112	IOW9333	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18221388	9C2KC08108R21388	Vermelha	Gasolina	R\$ 800,00
4113	MHU0238	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A080916	9C2JC4110AR080916	Azul	Gasolina	R\$ 900,00
4114	IMO5774	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	KC08E55061225	9C2KC08505R061225	Preta	Gasolina	R\$ 700,00
4115	IOM7130	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78526717	9C2JC30708R526717	Preta	Gasolina	R\$ 700,00
4116	ILE0789	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2003	JC30E33103114	9C2JC30303R103114	Branca	Gasolina	R\$ 300,00
4117	IGK2123	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	HA05EV021959	9C2HA050VVR021959	Azul	Gasolina	R\$ 300,00
4118	IMH7870	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	HA07E15028777	9C2HA07105R028777	Preta	Gasolina	R\$ 500,00
4119	INF4598	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16974493	9C2KC08106R974493	Prata	Gasolina	R\$ 400,00

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
4301	BMP7131	GM/MONZA SL/E	1989/1990	20LVH31033009	Azul	R\$ 1.400,00
	BOA4603	FIAT/UNO ELECTRONIC (+)	1993/1994	146C40113815669	Preta	
	ICZ5865	VW/GOL 1000I (+)	1995/1995	006967	Prata	
	IAZ1625	VW/GOL CL (+)	1993/1993	1532311	Branca	
	IGH1965	VW/GOL MI (+)	1997/1997	AFZ099946	Branca	
4302	GYZ6681	FIAT/PALIO YOUNG (+)	2000/2001	178A30116156418	Verde	R\$ 1.400,00
	IKE8883	FIAT/UNO MILLE FIRE (+)	2001/2002	178D90115238616	Branca	
	IL9551	VW/GOL SPECIAL (+)	2003/2004	AFZ807204	Cinza	
	IEY5640	VW/GOL 1000	1996/1996	278435	Branca	
	ESZ7777	FIAT/TEMPRA (+)	1993/1993	9016230	Preta	
ICD1930	FORD/ESCORT GL (+)	1994/1994	1768264	Cinza	R\$ 1.400,00	
JTE4788	GM/MONZA SL/E (+)	1989/1990	20YVH31103711	Preta		
I7M7589	GM/MONZA CLASSIC SE 2.0	1990/1990	20LVH31003630	Vermelha		

	IHH1781 IKT3319 JPF9319	FIAT/PALIO EDX GM/CELTA 5 PORTAS (+) RENAULT/CLIO RN 1.0 16V (+)	1998/1998 2002/2003 2001/2001	5379149 9E0006160 D4DA700Q005707	Preta Prata Verde	
4401	IEI3974 IKG5027 IFZ1558 IGC7702 IMC6619 ILP0842 IKS9483 IKO3922 ILP1211 INA7521	HONDA/CG 125 TITAN (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) SUNDOWN/HUNTER 125 SE (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/C100 BIZ ES (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KSE (+) HONDA/CG 125 FAN (+)	1996/1996 2001/2001 1996/1997 1997/1997 2004/2005 2003/2004 2002/2002 2001/2002 2003/2004 2006/2006	JC25E-T000284 E314E-004977 RS28655 JC25EV102554 430041792 JC30E14076062 HA07E12048950 JC30E12021836 JC30E24607559 JC30E76838758	Vermelha Verde Vermelha Azul Vermelha Preta Verde Verde Azul Preta	R\$ 1.150,00
4402	IHA0642 IPX0085 IFG9641 IJR1046 IJI3707 ILZ9493 ILN3765 IOO3239 IOT7047	HONDA/CG 125 TITAN (+) TRAXX/JL110 8 (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) YAMAHA/YBR 125K HONDA/C100 BIZ ES (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+)	1997/1998 2008/2009 1996/1996 2000/2000 2000/2000 2003/2004 2003/2004 2008/2008 2008/2008	JC25EW073853 JL1P50FMH09T001721 --- Sem Número --- JC30E1Y159298 JC30E1Y020489 E338E-049517 HA07E14012472 JC30E78520632 KC08E18204736	Azul Preta Vermelha Vermelha Prata Roxa Preta Cinza	R\$ 1.050,00
4403	IIB6206 IPT8793 IGE2784 IGZ7236 IJ5422 IJP0407 IKY6357 IJL5044 IRF5267	HONDA/CG 125 TITAN (+) HAOBAO/HB 150 (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/CB 300R (+)	1998/1998 2009/2009 1997/1997 1997/1997 2000/2000 2000/2000 2002/2003 2000/2000 2009/2010	JC25E-W233660 HB162FM80100402 JC25E-V109343 JC25EV230287 JC30E1Y042180 JC30E1Y129519 JC30E13046591 E308E-000488 NC43E1A038774	Vermelha Preta Verde Vermelha Prata Vermelha Prata Azul Prata	R\$ 1.000,00
4404	IY7018 IJN2719 IKZ7932 ILM5446 IRP8021 ISF0280 IQW5393 IOX4415 IRM8120	HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) YAMAHA/YBR 125ED (+) HONDA/CG 125 TITAN ES (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/BIZ 125 KS (+) YAMAHA/FACTOR YBR125 K (+)	1999/1999 2000/2000 2002/2003 2003/2004 2011/2011 2011/2011 2010/2010 2008/2008 2010/2011	JC25E-X191907 JC30E1Y092151 E337E-008880 JC30E24008593 JC41E1B323463 JC41E1B795522 JC41E1A658728 JA04E18049652 E3G9E-018208	Azul Azul Roxa Verde Preta Vermelha Preta Cinza Roxa	R\$ 1.300,00